



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REJEITADO

22.12.2021

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Parecer contrário da Comissão de Orçamento

EMENDA Nº 34 / 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 018/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.080 – Secretaria de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

1020 – Infraestrutura Urbana

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2050 – Melhoramentos da infraestrutura viária

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2050 – Melhoramentos da infraestrutura viária.

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a pavimentação asfáltica da **Rua Ouro Branco, no Bairro da Palmeira.**

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo que os moradores da Rua Ouro Branco, no Bairro da Palmeira, esperam por melhorias na infraestrutura da referida artéria, pois apesar de calçada a mesma se encontra totalmente esburacada. Ademais, a Rua Ouro Branco é uma importante via de acesso e de ligação entre os bairros na Zona Norte e o centro da cidade.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

